

RESOLUÇÃO Nº 153/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, em Vitória - ES.

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017, consolidando das normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o Projeto Técnico de Aquisição de equipamentos para o Hospital de São Gabriel da Palha – ES.

Considerando o Ofício n.º 268/2022 - SEMUS do município de São Gabriel da Palha para esta CIR, solicitando aprovação do Projeto Técnico para aquisição de equipamento para o Hospital São Gabriel do referido município, com recursos de Emenda Parlamentar.

Considerando a Emenda Parlamentar n.º da Proposta: 13932.227000/1220-35 que destina recurso ao Município de São Gabriel da Palha para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Considerando a Emenda Parlamentar n.º da Proposta: 13932.227000/1220-36 que destina recurso ao Município de São Gabriel da Palha para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Considerando a Emenda Parlamentar n.º da Proposta: 13932.227000/1220-38 que destina recurso ao Município de São Gabriel da Palha para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Resoluções n.º 037/2022, n.º 038/2022 e n.º 039/2022 da CIR Central Norte, que aprovam os Projetos Técnicos do município de São Gabriel da Palha – ES, para:

Proposta Nº 13932.227000/1220-35	Hospital São Gabriel da Palha	Aquisição de Equipamentos
Proposta Nº 13932.227000/1220-36	Hospital São Gabriel da Palha	Aquisição de Equipamentos
Proposta Nº 13932.227000/1220-38	Hospital São Gabriel da Palha	Aquisição de Equipamentos

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória(ES), 08 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 08/08/2022 16:29:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2022 16:29:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-KPHN5R>